



**PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO 2ª CD**

**Comunicamos a decisão (ões) do (s) processo (s) abaixo relacionado (s), julgado (s) na Segunda CD deste TJD no dia 10 de junho 2024:**

- 1) **Processo Nº 024/2024 – DENUNCIADO Leyandro Pereira Rodrigues Mota (Atl. Ama. Legião); Legião Futebol Clube; TIPIFICAÇÃO Art. 243-F § 1º do CBJD. Art. 211, do CBJD.**

**Auditor Relator: Dr. Jadir Ferreira**

**RESULTADO: Por unanimidade, julgar procedente a denúncia quanto ao Atleta, aplicar pena de 04 partidas reduzida pela metade, resultando pena de 02 partidas de suspensão. Quanto a Aqremiação do Legião, procedente a denúncia, por maioria para aplicar pena de multa de R\$ 1.000, vencido o Auditor Dr. Thiago Mol, que julgava improcedente e absolvía. Fixando prazo de 07 dias para comprovar nos autos o cumprimento da pena, incorrer nas cominações do art. 223 do CBJD. Ausente as partes, não foi requerido acordão.**

- 2) **Processo Nº 026/2024 – DENUNCIADO- Maicon Alexandre Pereira Azevedo (Atl. Ama. Gama); Valmir Neto Silva Gomes (Atl. Prof. Botafogo); Higor Fellype Castro Oliveira (Atl. Ama. Botafogo); Klayverson Matheus Moraes Lopes (Atl. Prof. Botafogo); Sociedade Esportiva Do Gama: TIPIFICAÇÃO Art. 254-A, §1º, II, CBJD. Art. 254-A, §1º, II, CBJD. Arts. 254-A, §1º, I, 257 e 258-A, nos termos do 184 do CBJD. Arts. 254-A, §1º, I, 257 e 258-A, nos termos do 184 do CBJD. Art. 211, do CBJD**

**Auditor Relator: Dr. Tiago Lucena**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

**RESULTADO: Processo redistribuído pedido de vistas pelo relator sorteado, Dr. Tiago Lucena.**

- 3) **Processo Nº 022/2024 – DENUNCIADO- Iury Kevin Ferreira Leal (Treinador de goleiros Greval); Grêmio Desportivo Valparaíso: Art. 258, §2º, II, do CBJD. Art. 211, do CBJD.**

**Auditor Relator: Dr. Thiago Mol**

**RESULTADO: À unanimidade quanto ao atleta julgar procedente a denúncia, para aplicar pena de 01 partida de suspensão; Quanto a Agremiação, à unanimidade julgar improcedente a denúncia e absolver.**

Brasília 10 de junho de 2024.